



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste Processo Administrativo, No. **345/2023**, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 07/2023**, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de caráter oficial, locações e demais recursos necessários para sessões solenes e eventos oficiais da Câmara Municipal de Sumaré, conforme especificações do termo de referência.**”, no qual a seguinte empresa apresentou o melhor preço:

FELIPE GOMES DE SOUZA – CNPJ 36.703.016/0001-08

Valor total: R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais)

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 03 de outubro de 2023

HÉLIO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré